



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

Emenda Modificativa 01/2024 à Proposição nº 143/2024

Modifica o artigo 1º da Proposição nº 143/2024, oriunda da Mensagem nº 9.327.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º Fica modificado o artigo 1º da Proposição nº 143/2024, passando a vigorar o dispositivo com a seguinte redação:

“Art. 1º A Lei nº 17.406, de 12 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º (...)

(...)

Art. 3º (...)

(...)

§7º Integrarão o Cepod, mediante convite, sem direito a voto, 1 (um) representante de cada uma das seguintes instituições:

I – Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE;

II – Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Alece;

III – Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPCE;

IV – Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará;

V – Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará;

VI – Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Ceará;

VII – Conselho Regional de Psicologia;

VIII – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Ceará (OAB/CE).

(...)” (NR)

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2024.

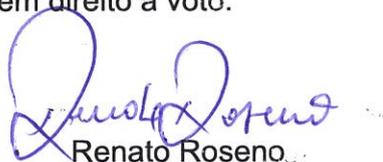
D

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 17.406, de 12 de março de 2021, prevê, em seu artigo 3º, §2º, XIII, que comporão o Conselho de Políticas sobre Drogas (CEPOD) na qualidade de convidados sem direito a voto as seguintes entidades: Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Farmácia, Conselho Regional de Enfermagem, Conselho Regional de Psicologia e Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Ceará (OAB/CE).

As modificações previstas na Proposição nº 143/2024 retiram a previsão relativa à participação dessas entidades. Ocorre que os Conselhos e a OAB desempenham função relevante na discussão da política sobre drogas, inclusive participando de eventos no âmbito desta Casa Legislativa, a exemplo de audiências públicas e reuniões técnicas.

Logo, a emenda sugerida busca manter os Conselhos e a OAB no CEPOD na qualidade de convidados sem direito a voto.



Renato Roseno

Deputado Estadual – PSOL